



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI Nº. 644**, de 19 de junho de 2012.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NA  
SEDE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica Denominada "**Rua Salino Ângelo de Paulo**" a Rua Projetada localizada no Bairro Floresta, Sede do Município, em frente ao portão principal do Ginásio de Esportes Éden Faustino Bernardo, fundos com o Hotel Floresta.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibatiba – ES, 19 de junho de 2012.

**Dr. LINDON JONHSON ARRUDA PEREIRA**  
Prefeito

**Certidão de Publicação**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 19 dos Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, que a presente Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de junho de 2012.

**ALINE GOMES PEREIRA**  
Chefe de Gabinete



Registro Livro nº.